

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/01/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 28/01/2020.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_01\_2020 de 13-01-2020.**

Deliberação: aprovada por unanimidade.

#### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/01/23, apresentando um total de disponibilidades de 4.120.705,66€, sendo 3.102.413,94€ de dotações orçamentais e 1.018.291,72 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente pedido de licenciamento do exercício de atividade desportiva – Realização do VIII Passeio TT – Trilhos de Favaios 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos

**Ponto 2.3 – Presente informação 2020/56 – referente a Autorização de Adjudicação da Empreitada “Acesso de Sanfins à Sr.ª da Piedade (Requalificação da Via Municipal com Acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade – Sanfins Do Douro)”. Contém minuta de contrato por concurso público, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a autorização para a adjudicação, a aprovação da minuta de contrato do procedimento, bem como delegar no Sr. Presidente da Câmara, a autorização para assinatura de contrato, depois da empresa ASG – Construções e Granitos, Lda., apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP e preste caução do valor contratual no montante de 37.241,34€, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP.

#### 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

**Ponto 3.1 – Presente informação 2020/68, referente a pagamento de indemnização emergente de sinistro automóvel provocado por javali. Contém pareceres jurídicos n.º 33/2019 e 34/2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos.

**Ponto 3.2 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de três prédios rústicos, denominados “Veiguinha” inscrito na matriz com o número 4942, “Grail” inscrito na matriz com o número 81 e “Terreiro Grande” inscrito na matriz com o número 2287 todos da União de Freguesias de Pópulo e Ribalonga, em requerimento apresentado por José Teodoro Afonso dos Santos. Contém parecer jurídico n.º 1/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

**Ponto 3.3 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Além do Rio” inscrito na matriz com o número 6933, da Freguesia de Vila Verde, em requerimento apresentado por Arlete Fernandes Rente Lavinias. Contém parecer jurídico n.º 2/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

**Ponto 3.4 – Presente informação 2020/79, referente a pagamento de indemnização de danos provocados por pedras soltas na calçada. Contém parecer jurídico n.º 35/2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos.

#### **4 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Ponto 4.1 – Presente informação n.º 2020/64, referente a marcação de “Linha Amarela” (M12 – Linha continua junto ao limite da faixa de rodagem), junto à porta de acesso do Edifício da Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro, em Sanfins do Douro. Contém pedido da Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 18 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara



\_\_\_\_\_  
José Rodrigues Paredes